



CANCELAMENTO DE NOTAS FISCAIS

NOTA: Para o Cancelamento da NFe é necessário observar alguns fatores:

- Em prazo não superior a 24 h (vinte e quatro horas), contado do momento em que foi concedida a autorização de uso da NF-e, o emitente poderá solicitar o cancelamento da respectiva NF-e, conforme determina o [Ajuste SINIEF nº 07/05](#), na **Cláusula décima segunda**.
- Verificar se não existem faturas a receber baixadas referente ao lançamento que gerou a NFe, caso tenha parcelas baixadas, será necessário realizar o estorno da baixa (*item 2.3 – ESTORNO, da página 26, do Manual do Usuário AMWSys® ERP*), para após conseguir realizar o cancelamento da NFe.

PASSO A PASSO

1. ACESSE O MENU **FATURAMENTO + PEDIDOS OU ORDEM DE SERVIÇO**;
2. Pesquise pelo número da nota fiscal de venda no campo

Caixa de pesquisa

Código

Data DE: ATÉ:

Número Nota

Data Hora DE: ATÉ:

(No módulo Pedidos)

Caixa de pesquisa

Código

Data DE: ATÉ:

Número NF-e

(No módulo Ordem de Serviço);

3. Após digitar o número da nota no respectivo campo clique no botão  ;
4. Ao aparecer o lançamento na listagem, clique em:

CANCELAR NFe (No módulo Pedidos) ou em

1 NFE

Autorizada

DANFE

2 Cancelar

CCe

XML

XML E-mail

(No módulo Ordem de Serviço);



5. Ao clicar no botão de cancelamento abrirá o seguinte quadro:

Cancelar NFe	
Chave de acesso:	[Redacted]
Protocolo de Autorização:	[Redacted]
Justificativa:	[Empty text area]

ENVIAR

6. Digite a justificativa do cancelamento *(que deve conter mais de 15 caracteres)* e clique no botão **ENVIAR** ;
7. Após aparecer a mensagem “Nota fiscal Cancelada com sucesso”, a tela do AMWSys atualizará e o status do lançamento será alterado para “Cancelado”;